

**PORTARIA Nº 491/19
de 25 de outubro de 2019.**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias à Servidora **RAFAELA BIASOTTO**, adquiridas entre o período de 05/02/2018 a 03/02/2019 para serem gozadas no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 25 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretario da Administração